



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 153 / 2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO HORUS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Atribuir** ao servidor (a) **FERNANDO CARVALHO DE AQUINO**, cargo: Farmacêutico, matrícula: 131326-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação **HORUS**, no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria fica fundamentada na Lei nº 842 de 28 de maio de 2018.

Art. 3º. A concessão da Gratificação ao programa “Hórus”, paga mensalmente, será formalizada por meio de Portaria, emitida pelo Prefeito Municipal, considerados os seguintes valores:

I - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o(s) servidor(es) que tenha(m) escolaridade no nível superior (Farmacêuticos);

II - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o(s) servidor(es) que tenha(m) escolaridade nível médio (Técnico).

§1º. A “Gratificação Hórus” por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS será devida apenas enquanto houver o repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde ao Município, de acordo com as competências mensais, e quando o servidor estiver em pleno exercício de suas atividades, ou seja, não fará jus enquanto estiver em gozo de férias, licenças e outros que condicionem o seu afastamento.

CNPJ Nº 08.355.463/0001-88

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro, São Miguel - RN, 59920-000

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 27 DE MAIO DE 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal